



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dez minutos, de modo virtual através da plataforma de *web* conferências da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), reuniu-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sob a Presidência da Interlocutora Institucional, Carine Dahl Corcini. Compareceram também os seguintes membros: Prof.<sup>a</sup> Gilceane Caetano Porto, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Carolina Garcia Cardoso, Aryane Barbado Lima e Prof. Gustavo Dias Ferreira. Pauta: **Aprovação do Relatório Consolidado Institucional** a Carine relatou que o acesso ao relatório através do drive foi fornecido a todos antes da reunião, após essa explicação foi colocada em votação a aprovação que serão enviado por e-mail, sendo aprovada por Gustavo, Gilceane, Maurizio e Carine e tivemos 2 abstenção. Nos assuntos gerais: Carine solicitou que o CLAA enviasse aos tutores a recomendação de avaliação dos históricos escolares a cada início de semestre para que as normas dos Programas sejam cumpridas. Maurizio solictou que se enviasse ao MEC uma consulta a respeito do acumulo de bolsa e trabalho durante o período do PET se existe alguma resolução. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Carine Dahl Corcini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 03/04/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Garcia Cardoso, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURIZIO SILVEIRA QUADRO, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILCEANE CAETANO PORTO, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Barbado Lima, Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA**,  
**Coordenador, Coordenação de Saúde e Educação**, em 08/04/2024, às 08:19,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº  
10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **2569384** e o código CRC **E3ABC3F4**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.019144/2018-25

SEI nº 2569384